



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 34/2023 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão/2022 da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC e a renovação da autorização para que a FEESC atue, por mais um ano, como fundação de apoio junto ao IFC.

**A Presidenta do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes**, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.006233/2023-95;
- A decisão do Conselho Superior na 12ª Reunião Ordinária do Biênio 2022/2024, em 19/12/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Relatório de Gestão/2022 da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina e a renovação da autorização para que a FEESC atue, por mais um ano, como fundação de apoio junto ao IFC.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor em 19/12/2023 e seus efeitos a partir de 29/12/2023.

*(Assinado digitalmente em 22/12/2023 17:55)*

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.006233/2023-95

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/12/2023** e o código de verificação: **fb4a0df252**